

PORTARIA № 099/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Administração, Licença Óbito de 4 (quatro) dias, em razão de falecimento de pessoa da família (mãe), conforme documento comprobatório.
- Maria Zuleide Almeida do Nascimento, AGADM, matrícula nº 4332-1, no período de: 09.04.2024 a 12.04.2024.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.
- Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de abril de 2024.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume Af da Ingazeira,.

Funcionário

